

## **EMENDAS À DESPESA - ESPELHO**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA038 - Meio Ambiente - Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	994 - Mudança do Clima	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1058.21E4.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1058 - Mudança do Clima		
AÇÃO		
21E4 - Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
				TOTAL: 40.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que visem a desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados às Políticas de Mudanças do Clima, incluindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil e à Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além de iniciativas de fortalecimento da atuação internacional brasileira no âmbito das convenções de Mudanças do Clima e de Combate à Desertificação (UNFCCC e UNCCD). Objetiva-se o desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa, bem como Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA093 - Meio Ambiente - Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	994 - Mudança do Clima	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1058.21E4.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1058 - Mudança do Clima		
AÇÃO		
21E4 - Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
				TOTAL: 40.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que visem a desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados às Políticas de Mudanças do Clima, incluindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil e à Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além de iniciativas de fortalecimento da atuação internacional brasileira no âmbito das convenções de Mudanças do Clima e de Combate à Desertificação (UNFCCC e UNCCD). Objetiva-se o desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa, bem como Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA071 - Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002331	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.128.1041.20VY.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade)	12	500	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00
			30.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>30.000.000</b>	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND		CANCELAMENTO	
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00
			30.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>30.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos necessários para a formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo sustentável.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA070 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002377	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade de conservação protegida (unidade)		334	27	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 200.000.000
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>
				em R\$ 1,00

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>
				em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planejamentos de Fiscalização elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndios florestais. Execução de ações com uso do fogo de maneira planejada para fins ecológicos, de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área atingida por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA069 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km <sup>2</sup> )	230.000	50.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 100.000.000
		TOTAL:	<b>100.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CANCELAMENTO	
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 100.000.000
		TOTAL:	<b>100.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA045 - 21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002332	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.21A8.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação desenvolvida (unidade)	6	50	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 30.000.000
		TOTAL:	<b>30.000.000</b>
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	ACRÉSCIMO

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002490 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
		TOTAL:		<b>30.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável, a recuperação e o monitoramento da biodiversidade, do patrimônio genético, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos.

Participação e implementação de acordos internacionais relativos à biodiversidade. Formulação e coordenação de estratégias e políticas para a prevenção e combate ao desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e queimadas e da proteção da vida silvestre nos biomas, bem como para a recuperação, uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa, especialmente para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no bioma Amazônia. Proposição de políticas e estratégias para promover e fomentar os serviços ambientais e demais instrumentos econômicos e financeiros para a conservação e recuperação da vegetação nativa.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA044 - 2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002333	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.2E87.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Programa apoiado (unidade)	1	20	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00
			10.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>10.000.000</b>	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND		CANCELAMENTO	
000002453 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2
			10.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>10.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

Auxílio à redução de superpopulações de animais domésticos, promoção do bem-estar animal e posse responsável, em especial de cães e gatos. A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da prática de maus tratos, conscientização da população quanto à posse responsável de cães e gatos, redução da incidência de doenças zoonóticas e demais agravos afetos a esses animais, com vistas a promover a saúde e o bem-estar animal.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA010 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002348	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	84	10.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 100.000.000
		8 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003300 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

<b>JUSTIFICATIVA</b>
A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA009 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6014.214M.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	230.000	250.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003300 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 08/11/2022 às 20:50:06h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA007 - MARINHA DO BRASIL - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002533	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6013.2E97.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	1
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 85.000.000
		TOTAL: 85.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003300 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 85.000.000
		TOTAL: 85.000.000

## JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha  
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Os mais de 5 milhões de km<sup>2</sup> da Amazônia Azul são estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país. Em razão da sua extensão, seu monitoramento é essencial para a manutenção da soberania e defesa, contudo, o acompanhamento das atividades nessa área não se limita a esses dois temas. Notadamente, uma vigilância eficaz e moderna se mostra relevante para a proteção do meio ambiente marítimo, que inclui sua fauna e flora, bem como para a população que vive na costa brasileira e depende do mar para sua sobrevivência. Nesse contexto, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) tem por objetivo garantir a efetiva utilização, exploração e proteção dos recursos vivos, minerais e energéticos dos mares sob jurisdição brasileira. Seu projeto de desenvolvimento ocorrerá em 04 módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional de seu sistema. O montante de R\$ 85 milhões proposto nessa emenda tem o propósito de adquirir insumos e investir em infraestrutura de TI, para melhorias no Centro de Dados e em conectividade permitindo a ampliação do monitoramento conduzido pela Marinha do Brasil, melhorando o controle na Amazônia Azul e nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA004 - Gestão e Disseminação da Informação Geológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001395	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>22.126.3002.2B51.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
22 - Indústria	126 - Tecnologia da Informação	
PROGRAMA		
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral		
AÇÃO		
2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço de informação prestado (%)	86	100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
						TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA						
A presente emenda visa alocar recursos para desenvolvimento de estudos que contribuam para o entendimento da evolução da vida e do clima no continente sulamericano através das eras paleozoica, mesozoica e cenozoica. Os registros desta última seriam restritos ao Holoceno e Pleistoceno. Porém essas informações podem ajudar a entender a evolução climática, geológica e ambiental no pantanal, aportando importantes conhecimentos para entender os processos climáticos atuais e as possibilidades futuras acerca de sua evolução.						



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA082 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	230.000	50.000
GND	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
		8 100.000.000
	TOTAL:	<b>100.000.000</b>
		em R\$ 1,00
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
	TOTAL:	<b>100.000.000</b>

JUSTIFICATIVA									
presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.									



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA081 - Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana e gestão e gerenciamento de resíduos sólidos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002334	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1043.21A9.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1043 - Qualidade Ambiental Urbana		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	5	500
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		8 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
				<b>TOTAL:</b> 200.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa fortalecer os recursos para implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.
Os recursos serão utilizados principalmente na Gestão de Resíduos Sólidos – PROGRAMA LIXÃO ZERO: segundo o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2018/2019, publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), 29,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos são encaminhados para lixões anualmente, e 6,3 milhões de toneladas de resíduos não foram sequer recolhidos junto aos locais de geração, poluindo o solo e as águas, e impactando a saúde da população e a economia do país. Estudo realizado pela mesma associação aponta que a disposição inadequada de resíduos em lixões, que configura crime ambiental, representa impacto de US\$ 1 bilhão por ano para o país e continua sendo um grande desafio para os municípios. As iniciativas deste eixo visam à melhoria da gestão integrada de resíduos sólidos por meio de soluções voltadas para a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, com viabilidade técnica, ambiental e econômica, visando: (a) reduzir a quantidade encaminhada para a disposição final; (b) contribuir para a desativação e o encerramento dos lixões; (c) diminuir a pressão sobre os recursos naturais; e (d) minimizar os impactos negativos na água, no ar e no solo. Exemplos de iniciativas:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento das unidades de disposição final inadequadas (lixões e aterros controlados);</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a coleta seletiva;</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para instalação e operação de pontos de entrega voluntária/ecocentros;</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a triagem e reciclagem de resíduos secos e orgânicos (compostagem, biodigestão e conversão em energia térmica e elétrica etc);</li> <li>• Instalação de unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Mecânico-Biológico, para ampliação do aproveitamento de resíduos,</li> </ul>

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 08/11/2022 às(s) 20:49:59h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 21:31:52h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 14



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

incluindo a produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) para fins de recuperação energética e substituição de derivados de combustíveis fósseis;

- Aquisição de equipamentos e insumos para recuperação energética de resíduos sólidos urbanos;
- Aquisição de equipamentos, fixos ou móveis, e insumos para reciclagem de resíduos da construção civil;
- Estruturação de concessões, para melhoria ou ampliação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, conforme diretrizes estabelecidas pelo novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026, de 2020);
- Aquisição de equipamentos e insumos para coleta eficiente de biogás e sua combustão ou aproveitamento energético nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;
- Instalação de aterros sanitários eficientes.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA080 - MARINHA DO BRASIL - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002533	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6013.2E97.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	1
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 85.000.000
		TOTAL: 85.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003300 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	em R\$ 1,00
			85.000.000
			TOTAL: 85.000.000

### JUSTIFICATIVA

Diretoria de Gestão de Programas da Marinha  
CNPJ: 19.418.876/0001-80

Os mais de 5 milhões de km<sup>2</sup> da Amazônia Azul são estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país. Em razão da sua extensão, seu monitoramento é essencial para a manutenção da soberania e defesa, contudo, o acompanhamento das atividades nessa área não se limita a esses dois temas. Notadamente, uma vigilância eficaz e moderna se mostra relevante para a proteção do meio ambiente marítimo, que inclui sua fauna e flora, bem como para a população que vive na costa brasileira e depende do mar para sua sobrevivência. Nesse contexto, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) tem por objetivo garantir a efetiva utilização, exploração e proteção dos recursos vivos, minerais e energéticos dos mares sob jurisdição brasileira. Seu projeto de desenvolvimento ocorrerá em 04 módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional de seu sistema. O montante de R\$ 85 milhões proposto nessa emenda tem o propósito de adquirir insumos e investir em infraestrutura de TI, para melhorias no Centro de Dados e em conectividade permitindo a ampliação do monitoramento conduzido pela Marinha do Brasil, melhorando o controle na Amazônia Azul e nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA079 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002348	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	84	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 150.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA078 - Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002331	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.128.1041.20VY.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade)		12	500	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 30.000.000
			TOTAL:	<b>30.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
			TOTAL:	<b>30.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos necessários para a formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo sustentável.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA077 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002374	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.20WM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade atendida (unidade)	334	340
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 135.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 35.000.000
		<b>TOTAL:</b> 170.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP
SEQUENCIAL FONTE GND		ID	RP	ACRÉSCIMO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	em R\$ 1,00 0 2 170.000.000
				<b>TOTAL:</b> 170.000.000

JUSTIFICATIVA
Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMbio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMbio. Compensação de reserva legal.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 08/11/2022 às(s) 20:49:59h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 21:31:52h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 19



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA076 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002377	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade de conservação protegida (unidade)		334	27	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 200.000.000
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000	
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planejamentos de Fiscalização elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndios florestais. Execução de ações com uso do fogo de maneira planejada para fins ecológicos, de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área atingida por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA033 - Controle e Fiscalização Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002354	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214N.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	1.172	1.200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	240.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>242.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	242.000.000
000003302	<b>TOTAL:</b>		<b>242.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

JUSTIFICATIVA
Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA032 - Licenciamento Ambiental Federal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002351	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1041.6925.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
6925 - Licenciamento Ambiental Federal		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Licença concedida (unidade)		324		648
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		6	em R\$ 1,00 7.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	3.000.000
		TOTAL:		10.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
				TOTAL:		10.000.000

## JUSTIFICATIVA

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco. Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA068 - MARINHA DO BRASIL - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002533	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6013.2E97.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		85.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>85.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003300 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	85.000.000
				<b>TOTAL:</b> 85.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha
CNPJ: 19.418.876/0001-80
Os mais de 5 milhões de km <sup>2</sup> da Amazônia Azul são estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país. Em razão da sua extensão, seu monitoramento é essencial para a manutenção da soberania e defesa, contudo, o acompanhamento das atividades nessa área não se limita a esses dois temas. Notadamente, uma vigilância eficaz e moderna se mostra relevante para a proteção do meio ambiente marítimo, que inclui sua fauna e flora, bem como para a população que vive na costa brasileira e depende do mar para sua sobrevivência. Nesse contexto, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) tem por objetivo garantir a efetiva utilização, exploração e proteção dos recursos vivos, minerais e energéticos dos mares sob jurisdição brasileira. Seu projeto de desenvolvimento ocorrerá em 04 módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional de seu sistema. O montante de R\$ 85 milhões proposto nessa emenda tem o propósito de adquirir insumos e investir em infraestrutura de TI, para melhorias no Centro de Dados e em conectividade permitindo a ampliação do monitoramento conduzido pela Marinha do Brasil, melhorando o controle na Amazônia Azul e nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA067 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002374	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.20WM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade atendida (unidade)	334	340
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 135.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 35.000.000
		<b>TOTAL:</b> 170.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP
SEQUENCIAL FONTE GND		ID	RP	ACRÉSCIMO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	em R\$ 1,00 170.000.000
				<b>TOTAL:</b> 170.000.000

JUSTIFICATIVA
Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMbio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMbio. Compensação de reserva legal.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 08/11/2022 às(s) 20:49:58h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 21:31:53h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 25



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA066 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km <sup>2</sup> )	230.000	50.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 100.000.000
		TOTAL:	<b>100.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 100.000.000
		TOTAL:	<b>100.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA065 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002348	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	84	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 150.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND		ID RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA064 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002377	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade de conservação protegida (unidade)		334	27	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 200.000.000
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 200.000.000	
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planejamentos de Fiscalização elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndios florestais. Execução de ações com uso do fogo de maneira planejada para fins ecológicos, de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área atingida por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
CMA062 - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000036	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
02000 - Senado Federal	02101 - Senado Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>99.999.0999.0Z01.6499</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	
PROGRAMA		
0999 - Reserva de Contingência		
AÇÃO		
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária		
SUBTÍTULO		
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	em R\$ 1,00 118.014.137
		TOTAL:	<b>118.014.137</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000000035 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 118.014.137
		TOTAL:	<b>118.014.137</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA058 - 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002374	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.20WM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade atendida (unidade)	334	50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		22.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>22.000.000</b>
		em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002453	90 Aplicações Diretas	0	2	22.000.000
1000				
4 Investimentos				
		<b>TOTAL:</b>		<b>22.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação desistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento

Autor(a):	6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração:	08/11/2022 às(s) 20:50:04h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA057 - 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002377	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade de conservação protegida (unidade)		334	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 21.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>21.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000001959 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2	21.000.000	
		<b>TOTAL:</b>	<b>21.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planejamentos de Fiscalização elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndios florestais. Execução de ações com uso do fogo de maneira planejada para fins ecológicos, de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área atingida por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA056 - 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002382	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 44000 - Ministério do Meio Ambiente	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1058.20G4.0001</b>
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA 1058 - Mudança do Clima	
AÇÃO 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	8	34.700.000
<b>TOTAL:</b>			<b>34.700.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002527 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	34.700.000
<b>TOTAL:</b>				<b>34.700.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Apoio financeiro não reembolsável, mediante concessão de fomento a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos. A atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definida em lei, visa estimular a realização de estudos e a execução de projetos que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a mudança do clima e que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Os convênios e as parcerias são firmados pelo Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão do FNMC, conforme as prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Os temas de interesse incluem educação, capacitação, treinamento e mobilização, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; Ciência do Clima, análise de impactos e vulnerabilidade; projetos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de redução de desmatamento e da degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de políticas públicas para solução de problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuem para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuem para redução desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e a garantia da qualidade dos serviços ambientais. Essas aplicações incluem ainda as seguintes áreas de abrangência: destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluídas a reutilização, a reciclagem, a compostagem, o coprocessamento, a recuperação e o aproveitamento energético, a disposição final de rejeitos em aterros sanitários e o encerramento de lixões e aterros controlados; coleta eficiente do biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes sanitários; saneamento básico, incluídos o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas pluviais e a limpeza e a fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas; mobilidade urbana e transporte eficiente de baixa emissão de carbono; controle da poluição e monitoramento da qualidade do ar; e criação, recuperação e ampliação das áreas verdes urbanas



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA055 - Marinha -Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002533	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6013.2E97.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		85.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>85.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003300 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	85.000.000
				<b>TOTAL:</b> 85.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha
CNPJ: 19.418.876/0001-80
Os mais de 5 milhões de km <sup>2</sup> da Amazônia Azul são estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país. Em razão da sua extensão, seu monitoramento é essencial para a manutenção da soberania e defesa, contudo, o acompanhamento das atividades nessa área não se limita a esses dois temas. Notadamente, uma vigilância eficaz e moderna se mostra relevante para a proteção do meio ambiente marítimo, que inclui sua fauna e flora, bem como para a população que vive na costa brasileira e depende do mar para sua sobrevivência. Nesse contexto, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) tem por objetivo garantir a efetiva utilização, exploração e proteção dos recursos vivos, minerais e energéticos dos mares sob jurisdição brasileira. Seu projeto de desenvolvimento ocorrerá em 04 módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional de seu sistema. O montante de R\$ 85 milhões proposto nessa emenda tem o propósito de adquirir insumos e investir em infraestrutura de TI, para melhorias no Centro de Dados e em conectividade permitindo a ampliação do monitoramento conduzido pela Marinha do Brasil, melhorando o controle na Amazônia Azul e nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA054 - 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002349	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.218R.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (% de execução)	100	300
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 15.000.000
		TOTAL: 15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000002490 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2	15.000.000
		TOTAL:	15.000.000

JUSTIFICATIVA
Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e à administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA053 - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002348	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	84	200
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 25.000.000
		8 11.000.000
		<b>TOTAL:</b> 36.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND				em R\$ 1,00
000002527	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	36.000.000
						<b>TOTAL:</b> 36.000.000

JUSTIFICATIVA						
Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Controle e gestão da importação e exportação de produtos e subprodutos de espécies da biodiversidade nativa e execução das funções sob responsabilidade da Autoridade Administrativa e Científica da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES.						



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA052 - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	230.000	150.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 5.000.000
		<b>TOTAL:</b> 25.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002453 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2 25.000.000
		<b>TOTAL:</b> 25.000.000

JUSTIFICATIVA
Proteção das áreas federais prioritárias com a realização de atividades de controle de incêndios florestais, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA051 - 21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002350	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.21AB.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Instrumento desenvolvido (%)	95	300	
			em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	11.500.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>11.500.000</b>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000000006 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2
			11.500.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>11.500.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000006 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	11.500.000

## JUSTIFICATIVA

Avaliação de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, produtos biológicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e outras substâncias e produtos considerados perigosos à flora, à fauna e aos recursos naturais; Pesquisa e desenvolvimento de mecanismos e ferramentas, incluindo as digitais, para avaliação e controle de substâncias químicas e produtos potencialmente perigosos ou degradadores dos recursos naturais; Controle das atividades de importação e exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer os recursos naturais e os serviços ecossistêmicos associados; - Controle e monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e outras substâncias e produtos considerados perigosos; Aprimoramento das ferramentas eletrônicas de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, e atividades e instrumentos de defesa ambiental nos sistemas de controle vinculados aos Cadastros Técnicos Federais, para subsidiar tomadas de decisão e integração das ações de controle ambiental no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; Qualificação dos dados das bases cadastrais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA); Simplificação e desburocratização de procedimentos para favorecer a regularidade ambiental das pessoas físicas e jurídicas inscritas nos cadastros técnicos federais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA050 - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002334	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1043.21A9.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1043 - Qualidade Ambiental Urbana		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	5	50
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 33.000.000
		TOTAL: 33.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000002490 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2	33.000.000
			TOTAL: 33.000.000

JUSTIFICATIVA
Implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA049 - 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>19.571.1058.20VA.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
1058 - Mudança do Clima		
AÇÃO		
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	13	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 20.100.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	3.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>23.100.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001959 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	em R\$ 1,00 23.100.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>23.100.000</b>

JUSTIFICATIVA
<p>Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, tais como: impactos da variabilidade climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistemas naturais, econômicos e sociais às mudanças climáticas; identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais e regionais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; desenvolvimento do Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas (AdaptaBrasil MCTI); desenvolvimento do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE); desenvolvimento do Simulador Nacional de Políticas Setoriais e Emissões (SINAPSE MCTI); apoio a Rede Clima; e desenvolvimento de modelos do sistema climática global.</p>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA048 - 214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002354	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.125.6014.214N.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)	1.172	500	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 15.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
		TOTAL:	20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000001959 1000 4 Investimentos				
		TOTAL:		20.000.000

### JUSTIFICATIVA

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC). Contratação de brigadistas para emergências ambientais.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA031 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002334	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1043.21A9.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1043 - Qualidade Ambiental Urbana		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	5	10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		6.600.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>6.600.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	ANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.600.000
				<b>TOTAL:</b> 6.600.000

JUSTIFICATIVA
Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase em: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas. Compreende também temas relacionados com: a) o planejamento e a gestão ambiental territorial, incluídos o zoneamento ecológico-econômico e o zoneamento ambiental municipal, a gestão ambiental urbana e o gerenciamento costeiro; b) a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os resíduos perigosos; c) os passivos ambientais e as áreas contaminadas; d) a prevenção, o controle e o monitoramento da poluição; e) a gestão ambientalmente adequada das substâncias químicas e dos produtos perigosos; f) a qualidade ambiental das matrizes ar, água e solo; g) os critérios e os padrões de qualidade ambiental; h) participação em acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário; i) plano de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos; j) segurança química; k) coordenação e implementação do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar; l) implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo seus instrumentos estruturantes: Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); Planos Estaduais de Resíduos Sólidos; Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa; m) promoção de assistência técnica em gestão de resíduos sólidos; n) implementação do Programa Nacional Lixão Zero; o) a ampliação e o fortalecimento de parcerias para a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas; p) estruturação, desenvolvimento, disponibilização e integração de bases de dados e informações ambientais espacializadas relacionadas à agenda de qualidade ambiental urbana.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA030 - Apoio a Implantação de Políticas Agroambientais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000902	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>20.541.2217.20M4.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		
AÇÃO		
20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa implementada (unidade)		201	402	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 4.020.402
			TOTAL:	<b>4.020.402</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	4.020.402	
			TOTAL:	<b>4.020.402</b>

### JUSTIFICATIVA

Mais de 120 mil unidades familiares rurais de todo o Brasil receberão serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) com foco no desenvolvimento de sistemas sustentáveis de produção, o objetivo é que haja orientação técnica aos agricultores familiares no manejo sustentável do solo, da água e dos recursos florestais, buscando a diminuição ou mesmo a eliminação do uso de insumos químicos contaminantes ao meio ambiente e a saúde dos agricultores. Promoção do desenvolvimento e a adoção de modelos produtivos rurais sustentáveis apropriados ao manejo das propriedades. Apoio a projetos, capacitação e outras atividades de disseminação de práticas de planejamento e gestão dos recursos naturais em cadeias produtivas rurais. Parcerias com entes da federação, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil; realização e apoio a eventos, reuniões, oficinas e capacitações; produção de materiais gráficos e audiovisuais correlatos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA046 - 21E4 - Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002336	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1058.21E4.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1058 - Mudança do Clima		
AÇÃO		
21E4 - Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	1	25
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 20.000.000
	TOTAL:	<b>20.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002490 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2 20.000.000
	TOTAL:	<b>20.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados às Políticas de Mudanças Climáticas, incluindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil e a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda ambiental. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA047 - 21AA - Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.695.2223.21AA.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	695 - Turismo	
PROGRAMA		
2223 - A Hora do Turismo		
AÇÃO		
21AA - Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	2	50
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 28.000.000
		8 5.000.000
		<b>TOTAL: 33.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000002490 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	33.000.000
				<b>TOTAL: 33.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Implementação de ações, atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da ecoeconomia e promoção das cadeias produtivas relacionadas a Áreas Protegidas visando melhorias na proteção ambiental, geração de emprego e renda. Desenvolvimento de atividades produtivas relacionadas à ecoeconomia e coordenação das intervenções públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades econômicas associadas. Proposição, avaliação, definição e implementação dos programas e projetos relacionados a concessões em Unidades de Conservação Federais, objetivando a melhor proteção dessas áreas e o desenvolvimento socioeconômico de seus entornos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA059 [RETIFICADA PELO AUTOR/RELATOR] Preservação e Recuperação das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002659	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.544.2221.20VR.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP
		ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8
		300.000.000
	TOTAL:	300.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
		TOTAL:
		300.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a recuperação e preservação da água doce e uso sustentável dos recursos naturais, que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política pública clara para sua preservação e proteção permanente. Com isso, tem contribuído para a degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco. Objetiva-se, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando uma disponibilidade de água em maior quantidade para os diversos usos.

Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA002 - MARINHA DO BRASIL - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002533	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6013.2E97.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		85.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>85.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003300 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	85.000.000
				<b>TOTAL:</b> 85.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha
CNPJ: 19.418.876/0001-80
Os mais de 5 milhões de km <sup>2</sup> da Amazônia Azul são estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país. Em razão da sua extensão, seu monitoramento é essencial para a manutenção da soberania e defesa, contudo, o acompanhamento das atividades nessa área não se limita a esses dois temas. Notadamente, uma vigilância eficaz e moderna se mostra relevante para a proteção do meio ambiente marítimo, que inclui sua fauna e flora, bem como para a população que vive na costa brasileira e depende do mar para sua sobrevivência. Nesse contexto, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) tem por objetivo garantir a efetiva utilização, exploração e proteção dos recursos vivos, minerais e energéticos dos mares sob jurisdição brasileira. Seu projeto de desenvolvimento ocorrerá em 04 módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional de seu sistema. O montante de R\$ 85 milhões proposto nessa emenda tem o propósito de adquirir insumos e investir em infraestrutura de TI, para melhorias no Centro de Dados e em conectividade permitindo a ampliação do monitoramento conduzido pela Marinha do Brasil, melhorando o controle na Amazônia Azul e nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA001 - MARINHA DO BRASIL - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002533	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.152.6013.2E97.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2E97 - Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		85.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>85.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003300 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	85.000.000
				<b>TOTAL:</b> 85.000.000

JUSTIFICATIVA
Diretoria de Gestão de Programas da Marinha
CNPJ: 19.418.876/0001-80
Os mais de 5 milhões de km <sup>2</sup> da Amazônia Azul são estratégicos para o desenvolvimento sustentável do país. Em razão da sua extensão, seu monitoramento é essencial para a manutenção da soberania e defesa, contudo, o acompanhamento das atividades nessa área não se limita a esses dois temas. Notadamente, uma vigilância eficaz e moderna se mostra relevante para a proteção do meio ambiente marítimo, que inclui sua fauna e flora, bem como para a população que vive na costa brasileira e depende do mar para sua sobrevivência. Nesse contexto, o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) tem por objetivo garantir a efetiva utilização, exploração e proteção dos recursos vivos, minerais e energéticos dos mares sob jurisdição brasileira. Seu projeto de desenvolvimento ocorrerá em 04 módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional de seu sistema. O montante de R\$ 85 milhões proposto nessa emenda tem o propósito de adquirir insumos e investir em infraestrutura de TI, para melhorias no Centro de Dados e em conectividade permitindo a ampliação do monitoramento conduzido pela Marinha do Brasil, melhorando o controle na Amazônia Azul e nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA043 - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>19.571.1058.20VA.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
1058 - Mudança do Clima		
AÇÃO		
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	26
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 4.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 1.986.000
		<b>TOTAL:</b> 5.986.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP
SEQUENCIAL FONTE GND		ID	RP	ACRÉSCIMO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	em R\$ 1,00 0 2 5.986.000
				<b>TOTAL:</b> 5.986.000

JUSTIFICATIVA
Apóio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratam, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA042 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002811	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.2221.4926.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
AÇÃO		
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Bacia sob fiscalização/regulação (unidade)	10	12	
			em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>25.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003302	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 25.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>25.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A regulação dos usos de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União é realizada por meio de emissão de outorgas; definição de marcos regulatórios; alocações de água; intervenções emergenciais; emissão de Certificados de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH; regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio federal, se em regime de concessão, e adução de água bruta; e regulação da segurança de barragens. A seguir é feita uma descrição sucinta de cada serviço.

- a) A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é o instrumento de gestão por meio do qual o poder público autoriza, concede ou permite o usuário a utilizar determinado volume de água sob seu domínio por período pré-determinado, nos termos e nas condições expressas em ato administrativo.
- b) As obras de infraestrutura hídrica, para reserva ou adução de água bruta, a serem implantadas ou financiadas, no todo ou em partes, com recursos financeiros da União, devem obedecer a critérios de sustentabilidade sob as perspectivas hídrica e operacional que é garantida pela Agência Nacional de Águas - ANA com a emissão do CERTOH.
- c) Entende-se por marco regulatório o conjunto de regras para o uso dos recursos hídricos, sendo definido pelas autoridades outorgantes com a participação dos diretamente interessados nesses usos e do comitê da bacia, constituindo-se marco referencial para a regulação dos usos em determinado sistema hídrico. O marco regulatório complementa o arcabouço legal vigente, preenchendo lacunas específicas para cada sistema hídrico e fornecendo os limites e contornos dentro dos quais devem ser conduzidas as alocações de água.
- d) O processo de alocação de água é um processo de gestão e regulação que visa a mitigar os conflitos existentes e melhorar a convivência dos usuários de água nos diversos sistemas hídricos, sobretudo devido ao compartilhamento de informações e à participação dos interessados nas decisões acerca do gerenciamento dos recursos hídricos locais.
- e) A intervenção emergencial em barragens e corpos hídricos visa a minimizar consequências negativas de secas e inundações e, em



## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

alguns casos, garantir a integridade e a segurança de barragens, a fim de possibilitar a adequada operação do sistema hídrico e, consequentemente, tornar efetivo o processo de alocação de água.

f) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

g) Regulação da Segurança de Barragens, com as seguintes atribuições: organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhar anualmente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); elaborar cadastro; classificação de barragens; regulamentação da Lei nº 12.334/2010; fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos, educação e comunicação; promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas. A fiscalização do uso dos recursos hídricos visa a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e/ou em regulamentos concernentes ao uso dos recursos hídricos, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia do uso múltiplo das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização deste recurso e pelo atendimento de denúncias. As campanhas de fiscalização, executadas pela ANA, têm caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização. A seguir são apresentadas as tipologias de fiscalização:

a) Fiscalização do uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações pelos usuários, a partir de vistorias ou denúncias qualificadas;

b) Fiscalização da segurança de barragens de acumulação de água para as quais a ANA emitiu outorga, com exceção daquelas utilizadas para a geração de energia elétrica;

c) Fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e dos serviços de adução de água bruta, quando envolverem corpos de água de domínio da União.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA041 - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002659	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.544.2221.20VR.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	2
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

## JUSTIFICATIVA

Promoção e apoio às atividades de preservação, conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis em comunidades tradicionais e indígenas; promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento e n.º 15 -Vida terrestre, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA040 - Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000979	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>19.571.1058.216W.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
1058 - Mudança do Clima		
AÇÃO		
216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Atividade apoiada (unidade)		2		2
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	8.356.000
		TOTAL:		<b>28.356.000</b>

  

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	28.356.000
				TOTAL:	<b>28.356.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Apoio as atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de meteorologia, oceanografia, estudos climáticos e do sistema terrestre; manutenção, aprimoramento e modernização da infraestrutura de supercomputação do Centro de Previsão de Tempo, Estudos Climáticos - CPTEC garantindo a operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões numéricas de tempo e clima sazonal operacionais e intempestivas.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA039 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002348	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	84	168
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
		8 10.000.000
		<b>TOTAL:</b> 30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
				<b>TOTAL:</b> 30.000.000

JUSTIFICATIVA
Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA037 - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002660	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.544.2221.20VS.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
AÇÃO		
20VS - Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política formulada (unidade)	1	2
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 4.000.000
		TOTAL: 4.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 4.000.000
		TOTAL: 4.000.000

<b>JUSTIFICATIVA</b>
Elaboração, revisão e divulgação de informes do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH; implantação do sistema de monitoramento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos por meio do PO- 0000-Despesas Diversas; apoio à criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos. A ação tem atribuição e guarda afinidade com o objetivo de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento, definido pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA036 - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002350	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.21AB.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Instrumento desenvolvido (%)	95	100	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 4.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>4.000.000</b>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
99 A Definir			
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	ID RP CANCELAMENTO	0 2	4.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>4.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.000.000

## JUSTIFICATIVA

Avaliação de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, produtos biológicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e outras substâncias e produtos considerados perigosos à flora, à fauna e aos recursos naturais; - pesquisa e desenvolvimento de mecanismos e ferramentas para o controle de substâncias químicas e produtos potencialmente perigosos ou degradadores dos recursos naturais; - controle das atividades de importação e exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer os recursos naturais e os serviços ecosistêmicos associados; - controle e monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e outras substâncias e produtos considerados perigosos; - aprimoramento das ferramentas digitais de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal, com impactos positivos nas tomadas de decisão e na integração e sinergia das ações de controle ambiental no âmbito do SISNAMA; - qualificação dos dados da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA); - simplificação e desburocratização de procedimentos para favorecer a regularidade ambiental dos empreendedores cadastrados.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA083 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002348	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	84	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 200.000.000
		<b>TOTAL:</b> 350.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	350.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>350.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA029 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002332	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.21A8.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação desenvolvida (unidade)	6	12	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 6.920.000
		TOTAL:	<b>6.920.000</b>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
99 A Definir		0	em R\$ 1,00 6.920.000
		TOTAL:	<b>6.920.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.920.000
		TOTAL:		<b>6.920.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável e o monitoramento das florestas, da vegetação nativa, da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos; prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal; e implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).

Participação e/ou coordenação, no âmbito de suas competências, da implementação dos acordos internacionais relacionados à preservação, à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA028 - Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002331	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.128.1041.20VY.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade)	12	24	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
<b>TOTAL:</b>		<b>1.040.000</b>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	1.040.000
<b>TOTAL:</b>		<b>1.040.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
000003302	1000	9 Reserva de Contingência
		99 A Definir
<b>TOTAL:</b>		<b>1.040.000</b>

JUSTIFICATIVA		
Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Implementação de linha editorial digital de publicações. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo, em especial no ecoturismo de base comunitária, turismo de base local e turismo sustentável, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas e populações locais.		
Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, visando a cidadania ambiental, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.		



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA027 - Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002331	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.128.1041.20VY.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade)	12	24	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 12.480.000
		TOTAL:	<b>12.480.000</b>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003302	99 A Definir	0	em R\$ 1,00 12.480.000
1000		2	
9 Reserva de Contingência			
		TOTAL:	<b>12.480.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003302	99 A Definir	0	2	em R\$ 1,00 12.480.000

## JUSTIFICATIVA

Parceria com entes federados, órgãos do Governo Federal, Consórcios Públicos, Entidades sem fins Lucrativos, entidades da sociedade civil, Universidades, Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações não governamentais, órgãos e instituições internacionais e estruturas e coletivos educadores. Cooperação técnica com canais públicos de rádio e TV e parceria com redes de educação e comunicação ambiental.

Execução direta de projetos. Mapeamento de materiais, meios e projetos informacionais. Produção e distribuição de novos materiais informacionais e produção de novos meios informacionais de cunho educativo. Aproveitamento das mídias existentes para divulgação das informações e dos materiais. Intercâmbio de metodologias e atividades realizadas no Brasil e em outros países. Eventos presenciais e a distância. Mobilização, articulação e empoderamento de jovens.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA026 - Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6014.214M.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )	230.000	240.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	38.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>39.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	39.000.000
000003302	<b>TOTAL:</b>		<b>39.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

JUSTIFICATIVA
Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas. Direta. Execução direta de projetos e ações de prevenção e combate a incêndios por servidores do ICMBio e colaboradores. Contratação de serviços especializados e aquisição de imagens de satélite, material e equipamentos relativos às atividades de proteção ambiental. Reuniões técnicas, oficinas, cursos e outros eventos. Parcerias com os entes federados e instituições governamentais. Articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA025 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000991	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>19.571.2204.15P6.0013</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento		
AÇÃO		
15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais		
SUBTÍTULO		
0013 - No Estado do Amazonas		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
1300000 - Amazonas		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Infraestrutura modernizada (% de execução física)	5	10	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	3.608.314
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	4.000.000
		TOTAL:	<b>7.608.314</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	7.608.314
		TOTAL:	<b>7.608.314</b>

### JUSTIFICATIVA

Construção e ampliação dos prédios relacionados à pesquisa e outras unidades, da rede de informática, da rede elétrica e aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistemas de gases.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA024 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002532	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.571.6013.2518.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica		
AÇÃO		
2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	1
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
		8 5.000.000
		TOTAL: 25.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 25.000.000
		TOTAL: 25.000.000

## JUSTIFICATIVA

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA023 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002374	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.20WM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade atendida (unidade)	334	340
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 135.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 35.000.000
		<b>TOTAL:</b> 170.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP	CANCELAMENTO
		0 2	170.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>170.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMbio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMbio. Compensação de reserva legal.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 08/11/2022 às(s) 20:49:57h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 21:31:53h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 66



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA022 - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000913	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.1041.20WA.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	
AÇÃO	
20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área ampliada (ha)	1.000.000	1.500.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	12.422.000
<b>TOTAL:</b>			<b>12.422.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	12.422.000
<b>TOTAL:</b>				<b>12.422.000</b>

JUSTIFICATIVA					
Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.					



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA021 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002380	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.00UD.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	5	10	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	6.940.000
		TOTAL:	<b>6.940.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.940.000
		TOTAL:		<b>6.940.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Fomento a projetos e ações que promovam desenvolvimento sustentável; educação ambiental; capacitação em gestão e conservação ambiental; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; revitalização de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas ou alteradas; elaboração e implementação de instrumentos e promoção do fortalecimento de gestão ambiental; conservação e manejo sustentável da biodiversidade; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de unidades de conservação; elaboração e implementação de planos de ação de espécies da fauna e flora ameaçados de extinção e de espécies invasoras; prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA020 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001394	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>22.663.3002.2399.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
22 - Indústria	663 - Mineração	
PROGRAMA		
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral		
AÇÃO		
2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área levantada (unidade)	49	58
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
		8 10.000.000
		<b>TOTAL:</b> 30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
				<b>TOTAL:</b> 30.000.000

### JUSTIFICATIVA

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com conhecimento geológico variável, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos-estruturais, geofísicos, geoquímicos, geocronológicos e espectrais, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, diminuição dos riscos e atração de novos investimentos pelo setor mineral.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA019 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000886	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.1031.21B8.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA		
1031 - Agropecuária Sustentável		
AÇÃO		
21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Agricultor assistido (unidade)	4.452	8.904
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 7.694.110
		8 4.000.000
		TOTAL: 11.694.110

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	11.694.110
				TOTAL: 11.694.110

JUSTIFICATIVA
Ampliar o acesso e a participação dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos nos arranjos e cadeias produtivas no âmbito da Bioeconomia, compreendendo extrativismo, agroextrativismo, sociobiodiversidade, bioinssumos, sistemas agrícolas tradicionais, energias renováveis, plantas medicinais e fitoterápicos, chás e azeites especiais, especiarias, condimentos e aromáticos. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a estruturação de cadeias e arranjos produtivos no âmbito da Bioeconomia. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a valorização de comunidades rurais, seus produtos, serviços e processos relacionados à Bioeconomia. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a inserção nas cadeias produtivas do biodiesel e demais energias renováveis. Promoção dos produtos, serviços e processos relacionados à Bioeconomia junto aos setores econômicos, visando novas oportunidades de negócios e renda. Capacitação dos agentes públicos, técnicos e beneficiários envolvidos nas cadeias e arranjos de estruturação produtiva, valorização de comunidades rurais produtos, serviços e processos e geração e utilização de energias renováveis no âmbito da Bioeconomia. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para Bioeconomia. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços para a Bioeconomia.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA018 - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001389	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>22.182.2218.20LA.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
22 - Indústria	182 - Defesa Civil	
PROGRAMA		
2218 - Gestão de Riscos e Desastres		
AÇÃO		
20LA - Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Produto disponibilizado (unidade)	170	200	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 6.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.500.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>7.500.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	0	1	7.500.000
000001380 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais				
		<b>TOTAL:</b>		<b>7.500.000</b>

JUSTIFICATIVA
Mapeamento geológico-geotécnico em Municípios críticos com relação a riscos geológicos, incluindo: identificação e delimitação de áreas de Riscos Geológicos elaborada a partir de mapeamentos nas escalas de 1:1.000 a 1:2.000, realizados em áreas urbanas e rurais dos municípios selecionados, referentes aos processos de movimentos de massa (deslizamentos, corridas de massa e quedas de blocos, enchentes, enxurradas e inundações), e classificadas como de graus de risco muito alto e alto; Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação elaboradas a partir de mapeamentos nas escalas 25.000 a 50.000, a depender das características do meio físico, associados à análise dos dados pluviométricos (quantidade de chuva) e das vazões dos rios, cujas regionalizações estejam disponíveis para definição das áreas que apresentam graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a movimentos de massa (deslizamentos), enxurradas, enchentes e inundações, com as atividades sendo desenvolvidas no escritório e em campo, percorrendo-se todas as vias de acesso aos municípios; Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais elaboradas para o planejamento de uso dos espaços urbanos dos municípios e para prevenção de desastres naturais, e que contém indicação das áreas mais adequadas à expansão, e dos terrenos que, de acordo com critérios de avaliação geológico-geotécnica e/ou hidrológica, possuem baixa ou nenhuma aptidão à urbanização, de forma a coibir a instalação de novas áreas de risco a movimentos de massa nas encostas e inundações em áreas de planície, e problemas que podem ser induzidos pela ocupação desordenada; e Projeto de Segurança de Barragens de Mineração, para apoio à ANM, com a realização de estudos geológico-geotécnicos, compreendendo a setorização de risco à montante e no entorno das barragens de rejeito de mineração, para avaliação do potencial de desenvolvimento de processos de movimento de massa que possam comprometer o barramento, além da análise de impactos visando minimizar riscos às populações que habitam áreas vizinhas e, principalmente, àquelas localizadas à jusante, ao longo da potencial área de atingimento, no caso de rompimento das barragens.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA017 - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000997	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2218.20GB.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico	
PROGRAMA		
2218 - Gestão de Riscos e Desastres		
AÇÃO		
20GB - Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Área de risco monitorada (unidade)		958	970	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	22.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000	
		TOTAL:	23.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE GND				
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	23.000.000
				TOTAL:	23.000.000

JUSTIFICATIVA					
Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.					



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA016 - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002375	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.20WN.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa realizada (unidade)		3.292	3.400	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 5.000.000
			TOTAL:	<b>5.000.000</b>
				em R\$ 1,00
			ID RP	CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 5.000.000
				TOTAL: <b>5.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	5.000.000

## JUSTIFICATIVA

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinção. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação. Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA075 - Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana e gestão e gerenciamento de resíduos sólidos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002334	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1043.21A9.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1043 - Qualidade Ambiental Urbana		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	5	500
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		8 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
				<b>TOTAL:</b> 200.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa fortalecer os recursos para implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.
Os recursos serão utilizados principalmente na Gestão de Resíduos Sólidos – PROGRAMA LIXÃO ZERO: segundo o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2018/2019, publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), 29,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos são encaminhados para lixões anualmente, e 6,3 milhões de toneladas de resíduos não foram sequer recolhidos junto aos locais de geração, poluindo o solo e as águas, e impactando a saúde da população e a economia do país. Estudo realizado pela mesma associação aponta que a disposição inadequada de resíduos em lixões, que configura crime ambiental, representa impacto de US\$ 1 bilhão por ano para o país e continua sendo um grande desafio para os municípios. As iniciativas deste eixo visam à melhoria da gestão integrada de resíduos sólidos por meio de soluções voltadas para a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, com viabilidade técnica, ambiental e econômica, visando: (a) reduzir a quantidade encaminhada para a disposição final; (b) contribuir para a desativação e o encerramento dos lixões; (c) diminuir a pressão sobre os recursos naturais; e (d) minimizar os impactos negativos na água, no ar e no solo. Exemplos de iniciativas:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento das unidades de disposição final inadequadas (lixões e aterros controlados);</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a coleta seletiva;</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para instalação e operação de pontos de entrega voluntária/ecocentros;</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a triagem e reciclagem de resíduos secos e orgânicos (compostagem, biodigestão e conversão em energia térmica e elétrica etc);</li> <li>• Instalação de unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Mecânico-Biológico, para ampliação do aproveitamento de resíduos,</li> </ul>

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 08/11/2022 às 20:49:58h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 21:31:53h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 75



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

incluindo a produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) para fins de recuperação energética e substituição de derivados de combustíveis fósseis;

- Aquisição de equipamentos e insumos para recuperação energética de resíduos sólidos urbanos;
- Aquisição de equipamentos, fixos ou móveis, e insumos para reciclagem de resíduos da construção civil;
- Estruturação de concessões, para melhoria ou ampliação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, conforme diretrizes estabelecidas pelo novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026, de 2020);
- Aquisição de equipamentos e insumos para coleta eficiente de biogás e sua combustão ou aproveitamento energético nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;
- Instalação de aterros sanitários eficientes.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA073 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002348	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	84	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 150.000.000
		<b>TOTAL:</b> 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA061 - Construção do Canal do Sertão Baiano		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional, Urbano, Habitação, Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>98.998.999X.9999.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
98 - Atípica	998 - Atípica	
PROGRAMA		
999X - Atípico		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado		1

<b>AÇÃO ATÍPICA</b>	
NOME	Ação Atípica - Nacional
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto apoiado
TIPO DA AÇÃO	Operação Especial
INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO
CUSTO TOTAL (R\$)	META TOTAL

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	4.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>4.000.000</b>	

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE GND				
000002675	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2
<b>TOTAL:</b>		<b>4.000.000</b>			

<b>JUSTIFICATIVA</b>					
A presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tataúi (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessementação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recurso extra para finalizar a primeira fase do projeto básico junto à CODEVASF. Contudo, encaminho sugestão de acordo com planilha elaborada, pela equipe de engenharia responsável pela elaboração do projeto da					

Autor(a):	6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração:	08/11/2022 às (s) 20:50:05h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	08/11/2022 às 21:31:54h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

CODEVASF, o Projeto básico terá um custo inicial de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) por se tratar de obra de alta complexidade, de grande porte.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA008 - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
199 - Seg. Proteção e Defesa	145 - Povos Indígenas	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.125.0617.20UF.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
AÇÃO		
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)		15
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003300	90 Aplicações Diretas	0	0	100.000.000
1000				
9 Reserva de Contingência	99 A Definir			
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>		

JUSTIFICATIVA
A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a obrigação da União de demarcar as terras indígenas e no Ato de Disposições Transitórias ficou este prazo em cinco anos. Passados 31 anos da promulgação da CF de 1988 a Funai ainda demonstra no seu site existir um número acima de cem terras indígenas que precisam passar pelo processo completo de demarcação. Este acréscimo visa possibilitar a FUNAI e o Ministério da Justiça cumprir com esta obrigação constitucional.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
CMA060 - Solução para o assoreamento da Bacia do Rio Taquari - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional, Urbano, Habitação, Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
639 - Conservação/Recuperação	960 - Bacias Hídricas	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.544.2221.20VR.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
- Na Bacia do Rio Taquari/MS - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
	<b>TOTAL:</b>	<b>12.500.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000002332 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
000002334 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
000002348 1052 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
000002349 1052 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
000002354 1070 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
000002364 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
000002374 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2
000002374 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
	<b>TOTAL:</b>	<b>12.500.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Melhoria na navegabilidade, dando solução ao problema crônico de assoreamento que tem prejudicado totalmente o leito do rio. Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas -Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia de médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT.

Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas. Esta emenda vem sendo apresentada desde o orçamento de 2014 e sempre adquire uma Funcional programática só para a Ação: Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais na Bacia do Rio Taquari -No Estado do Mato Grosso do Sul. Já constou anteriormente com as Funcionais-Programáticas: 18.541.2040.14RL.7004, FP:18.541.2078.20WM.701.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA104 - Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1043.21A9.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1043 - Qualidade Ambiental Urbana		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)			5.000	
GND			em R\$ 1,00	
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
	40 Transferências a Municípios	8		500.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>500.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE GND				
000001627	1001	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	6 2 500.000.000
					<b>TOTAL:</b> <b>500.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**  
Esta emenda destina-se a incluir recursos para gestão e gerenciamento de resíduos sólidos para municípios.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA003 - Ação 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1043.21A9.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1043 - Qualidade Ambiental Urbana		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Ação implementada (unidade)			5.000	
			em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir		8	100.000.000
4 Investimentos	99 A Definir		8	200.000.000
		TOTAL:	300.000.000	
			em R\$ 1,00	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			
000001491 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
000002454 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
		TOTAL:	300.000.000	

## JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação, pretendemos implementar programas, planos e ações para a melhoria da qualidade ambiental urbana, em todo o país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA012 - Ação 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - ICMBIO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	<b>18.125.6014.214P.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)		1.500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000002454	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2
					50.000.000
			TOTAL: 50.000.000		

JUSTIFICATIVA		
A expansão orçamentária pleiteada visa complementar e possibilitar a intensificação das atividades de prevenção, fiscalização e combate ao desmatamento ilegal, aos incêndios florestais e aos demais ilícitos ambientais em nível federal. Com tal recurso serão fortalecidas as ações de fiscalização e de repressão ao desmatamento ilegal e demais crimes ambientais, além da prevenção e combate aos incêndios florestais e queimadas, por meio de atividades e serviços necessários à preservação da ordem pública e da proteção das pessoas e do patrimônio. Para tanto, com este aporte de recursos será possível manter e ampliar a participação do ICMBio em operações estratégicas do Governo Federal. Vale ressaltar que o ICMBio, por ser uma autarquia de capilaridade nacional, atuante em unidades de conservação federais distribuídas em todo o país, demanda significativo custo logístico para viabilizar suas operações.		



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA084 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
201 - Apoio à Implantação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
192 - Educação Ambiental		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.128.1041.20VY.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade)		400	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	15.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>25.000.000</b>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	CANCELAMENTO
000001514   1001   3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6   2	25.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>25.000.000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001514   1001   3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6   2 25.000.000
		<b>TOTAL:</b> <b>25.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**  
 Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Implementação de linha editorial digital de publicações. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo, em especial no ecoturismo de base comunitária, turismo de base local e turismo sustentável, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas e populações locais. Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, visando a cidadania ambiental, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA006 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )		30.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 200.000,000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		TOTAL: 200.000,000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microorganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA091 - Meio Ambiente - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )		
		500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 60.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		TOTAL: 60.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 08/11/2022 às(s) 20:50:00h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 08/11/2022 às 21:31:54h (Emendamento)	(4EM024) Página 88



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA072 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÉNDIOS FLORESTAIS FEDERAIS		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )		
		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 150.000.000
		TOTAL: 250.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	250.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para a prevenção e controle ambiental de incêndios.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA035 - Meio Ambiente - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km <sup>2</sup> )		
		500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 60.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		TOTAL: 60.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA005 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
082 - Gestão Sustentável	379 - Biodiversidade	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	<b>18.542.1041.2140.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 200.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301	99 A Definir	0	2	200.000,00
1000				
9 Reserva de Contingência				
				TOTAL: 200.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estudo do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA095 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
082 - Gestão Sustentável	379 - Biodiversidade	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	<b>18.542.1041.2140.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		400
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP

3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>20.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	ANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001514 1001 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	20.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>20.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA090 - Meio Ambiente - Gestão Ambiental - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
082 - Gestão Sustentável	379 - Biodiversidade	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	<b>18.542.1041.2140.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)		500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 60.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000,000
				TOTAL: 60.000,000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a Gestão Ambiental - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais pelo Ibama.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA034 - Meio Ambiente - Gestão Ambiental - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
082 - Gestão Sustentável	379 - Biodiversidade	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)			500	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000	
		<b>TOTAL:</b>	<b>60.000.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE GND				
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2 60.000.000
				<b>TOTAL:</b>	<b>60.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**  
A presente emenda destina-se a Gestão Ambiental - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais pelo Ibama.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA074 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE		
MODALIDADE DE EMENDA	TIPO DE REALIZAÇÃO	
Comissão	379 - Biodiversidade	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
082 - Gestão Sustentável		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)			50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE GND	99 A Definir	0	2	em R\$ 1,00 10.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda tem o objetivo de fortalecer o gerenciamento da gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental.

dos estados brasileiros dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA013 - Ação 21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
010 - Implementação de	379 - Biodiversidade	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.21A8.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação desenvolvida (unidade)		2.000
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	90 Aplicações Diretas	8
		80.000.000
		TOTAL: 80.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000002454 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2 80.000.000
		TOTAL: 80.000.000

### JUSTIFICATIVA

O Brasil detém a maior biodiversidade mundial, com cerca de 20% de toda biodiversidade do mundo. São mais de 175 mil espécies catalogadas, entre animais e vegetais presentes nos diferentes ecossistemas brasileiros, incluindo uma costa marinha de 3,5 milhões de km<sup>2</sup>. Devido às suas dimensões continentais, o território brasileiro abriga diversas zonas climáticas com diferentes formações de vegetação nativa, tendo grande destaque a Floresta Amazônica, a maior floresta tropical úmida do mundo; além do Pantanal, com suas planícies inundáveis de dimensões igualmente superlativas em termos globais; do Cerrado, com suas savanas e bosques repletos de diversidade e endemismos; da Caatinga, composta por florestas semiáridas; dos campos sulinos dos Pampas; e da rica e abrangente floresta tropical pluvial da Mata Atlântica.

Nesse contexto, o Ministério do Meio Ambiente vem instituindo estratégias e políticas para reconhecimento, avaliação e gestão das espécies nativas, inclusive em relação a ameaças de extinção, buscando identificar, divulgar e valorizar suas peculiaridades e potencialidades naturais, bem como detectar, reduzir e eliminar as ameaças e assegurar a proteção, a conservação, o uso e o manejo sustentável da diversidade biológica brasileira, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e também a recuperação ambiental, dentre outras.

Convém destacar que, conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

seguintes princípios:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas;
- IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Assim, as políticas e iniciativas ministeriais convergem, agregam, atualizam e estabelecem instrumentos institucionais federais que se estruturam a partir do reconhecimento técnico-científico e político-administrativo da diversidade biológica brasileira, integrando diversas ações relacionadas à proteção e à conservação da biodiversidade, coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente e executadas por suas instituições vinculadas, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A presente emenda tem por finalidade financeirar o planejamento, desenvolvimento, manutenção e implementação dos diferentes instrumentos e ferramentas de conservação, manejo e uso sustentável da biodiversidade brasileira, contribuindo com a obrigação constitucional disposta no Art. 225 da Constituição Federal.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA094 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BIOECONOMIA		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
12 - Fazenda e Planejamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99906 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 12-Fazenda	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>98.998.999X.21B8.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
98 - Atípica	998 - Atípica	
PROGRAMA		
999X - Atípico		
AÇÃO		
21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Agricultor assistido (unidade)		1.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 7.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	12.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>19.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001514 1001 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	19.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>19.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
Vivemos um momento de crise e de desafios, fazendo de importância impar priorizarmos investimentos em bioeconomia e o Programa Agropecuária Sustentável propõe o conceito da sustentabilidade como ponto central de interferência nas cadeias produtivas do agronegócio, ao apoiar o produtor rural na implementação de boas práticas de produção da agricultura, como forma de manter a capacidade produtiva dos ecossistemas e obter a preservação da qualidade ambiental, do solo, da água e da biodiversidade da flora e fauna, no sentido de construir maior resiliência dos sistemas de produção e atender às necessidades das gerações futuras.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA015 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001393	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

## **ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**

<p><b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b> 32000 - Ministério de Minas e Energia</p>	<p><b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</p>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>22.663.3002.21BB.0001</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>
22 - Indústria	663 - Mineração
<b>PROGRAMA</b>	
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral	
<b>AÇÃO</b>	
21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Artigo científico publicado (unidade)	8	12	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003302	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 3.000.000

## **JUSTIFICATIVA**

Essa Ação Orçamentária foi proposta no intuito de ser um dos agentes de solucionamento da insuficiência das ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas geociências e no setor mineral. Causa esta considerada como crítica considerando que o setor mineral opera abaixo do seu potencial e com pouco foco em sustentabilidade e que é necessário ampliar a participação desse setor na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

A partir dessa Ação serão desenvolvidas pesquisas de caráter conceitual, metodológico e/ou tecnológico, cujos resultados proverão inovações ou respostas à problemas específicos à serviço dos projetos e linhas de atuação da instituição voltadas ao desenvolvimento do setor mineral, tornando-se também referências acadêmicas. Constarão como resultados respostas ou soluções para questões geológicas fundamentais em temas de interesse especial das áreas finalísticas da instituição, disponibilizados por meio de artigos científicos publicados em periódicos de ampla divulgação.

Essa Ação visa atender aos Eixos Infraestrutura e Econômico, nos termos do Manual do PPA 2020-2023, tendo como diretrizes: ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo, associada a redução da insegurança jurídica; e, eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia. Aborda temas voltados à Ciência, Tecnologia e Comunicações e Infraestrutura: Transporte, Energia e Recursos Naturais.

No que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esse plano orçamentário contribui para o Trabalho Descente e Crescimento Econômico e para Indústria, Inovação e Infraestrutura. Essa Ação inclui em seu escopo a busca por parcerias com empresas públicas e privadas, em conformidade com as leis vigentes, de forma a atuar sobre as necessidades do setor mineral, promovendo o seu desenvolvimento, utilizando para isso recursos de fontes diversas que não somente o Tesouro Nacional.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA014 - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002377	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade de conservação protegida (unidade)		334	360	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 74.000.000
			TOTAL:	<b>74.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	74.000.000	
			TOTAL:	<b>74.000.000</b>

JUSTIFICATIVA	
Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.	
Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA011 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000999	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>19.542.6014.20V9.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Boletim divulgado (unidade)	12	24	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 5.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2.280.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>7.280.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003302 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	7.280.000
				<b>TOTAL:</b> <b>7.280.000</b>

JUSTIFICATIVA
Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.
Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estágios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologia para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica e Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do País em acordos multilaterais. Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA103 - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001326	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.125.0617.20UF.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
AÇÃO		
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Terra indígena atendida (unidade)	54	93	
<i>em R\$ 1,00</i>			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	61.399.536
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	2.019.219
5 Inversões Financeiras	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	6.581.245
<b>TOTAL:</b>			<b>70.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>			
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000002453 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2	70.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>70.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas. Atualmente, 11 FPEs atuam na Amazônia Legal brasileira. Sua área de atuação abrange a Amazônia Legal e áreas de fronteira, oito unidades federativas, 71 terras indígenas e uma superfície maior que 77 milhões de hectares. Essas Frentes atuam em 40% do total destas terras indígenas no país e em 69% somente na Amazônia Legal. Atuando por meio das Bases de Proteção Etnoambiental - BAPEs, estruturas localizadas em lugares ermos no interior das terras indígenas, as FPEs estão presentes com equipes de forma ininterrupta, durante os 365 dias do ano, realizando controle de ingresso nas terras indígenas, ações de localização e monitoramento de povos indígenas isolados, ações de vigilância permanente e fiscalização em conjunto com outros órgãos públicos, além de diálogo com o entorno indígena e não-indígena, bem como ações de promoção dos direitos dos povos de recente contato.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA102 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002348	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1041.2140.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (unidade)		84	120	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	29.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000	
		TOTAL:	30.000.000	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000002453 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2	30.000.000	
		TOTAL:	30.000.000	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA101 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6014.214M.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km <sup>2</sup> )		230.000	300.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 45.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	5.000.000
		TOTAL:	50.000.000	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002453 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		0 2	50.000.000
		TOTAL:	50.000.000	

JUSTIFICATIVA				
A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.				



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA100 - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002377	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	334	477
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
000002453	1449	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2
			<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA099 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002374	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.20WM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade atendida (unidade)		334	334	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 180.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	20.000.000
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002453 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
			TOTAL:	<b>200.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA097 - Controle e Fiscalização Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002354	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214N.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	1.172	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	494.500.000
		8
		8
		5.500.000
		TOTAL: 500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000002453 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00	
		0 2	500.000.000
			TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA	
A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.	

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente	Alteração: 08/11/2022 às 20:50:01h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA096 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002398	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.542.6011.20X4.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
20X4 - Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Sistema mantido (unidade)	1	1	
<i>em R\$ 1,00</i>			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	35.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8	1.400.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	33.600.000
<b>TOTAL:</b>			<b>70.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>			
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000002453 1449 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2	70.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>70.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o investimento em ações de manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA089 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas - CMA		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002377	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.125.6014.214P.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Unidade de conservação protegida (unidade)		334	27	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	em R\$ 1,00 200.000.000
			TOTAL:	200.000.000
				em R\$ 1,00

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
			TOTAL:	200.000.000
				em R\$ 1,00

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
			TOTAL:	200.000.000

<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planejamentos de Fiscalização elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndios florestais. Execução de ações com uso do fogo de maneira planejada para fins ecológicos, de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área atingida por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas.				



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA088 - Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002331	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.128.1041.20VY.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade)	12	500	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00
			30.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>30.000.000</b>	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND		CANCELAMENTO	
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
			30.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>30.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos necessários para a formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo sustentável.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA087 - Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana e gestão e gerenciamento de resíduos sólidos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002334	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.1043.21A9.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
1043 - Qualidade Ambiental Urbana		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	5	500
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		8 100.000.000
		<b>TOTAL:</b> 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
				<b>TOTAL:</b> 200.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa fortalecer os recursos para implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.
Os recursos serão utilizados principalmente na Gestão de Resíduos Sólidos – PROGRAMA LIXÃO ZERO: segundo o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2018/2019, publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), 29,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos são encaminhados para lixões anualmente, e 6,3 milhões de toneladas de resíduos não foram sequer recolhidos junto aos locais de geração, poluindo o solo e as águas, e impactando a saúde da população e a economia do país. Estudo realizado pela mesma associação aponta que a disposição inadequada de resíduos em lixões, que configura crime ambiental, representa impacto de US\$ 1 bilhão por ano para o país e continua sendo um grande desafio para os municípios. As iniciativas deste eixo visam à melhoria da gestão integrada de resíduos sólidos por meio de soluções voltadas para a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, com viabilidade técnica, ambiental e econômica, visando: (a) reduzir a quantidade encaminhada para a disposição final; (b) contribuir para a desativação e o encerramento dos lixões; (c) diminuir a pressão sobre os recursos naturais; e (d) minimizar os impactos negativos na água, no ar e no solo. Exemplos de iniciativas:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento das unidades de disposição final inadequadas (lixões e aterros controlados);</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a coleta seletiva;</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para instalação e operação de pontos de entrega voluntária/ecocentros;</li> <li>• Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a triagem e reciclagem de resíduos secos e orgânicos (compostagem, biodigestão e conversão em energia térmica e elétrica etc);</li> <li>• Instalação de unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Mecânico-Biológico, para ampliação do aproveitamento de resíduos,</li> </ul>

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 08/11/2022 às 20:50:00h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 21:31:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 111



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

incluindo a produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) para fins de recuperação energética e substituição de derivados de combustíveis fósseis;

- Aquisição de equipamentos e insumos para recuperação energética de resíduos sólidos urbanos;
- Aquisição de equipamentos, fixos ou móveis, e insumos para reciclagem de resíduos da construção civil;
- Estruturação de concessões, para melhoria ou ampliação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, conforme diretrizes estabelecidas pelo novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026, de 2020);
- Aquisição de equipamentos e insumos para coleta eficiente de biogás e sua combustão ou aproveitamento energético nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;
- Instalação de aterros sanitários eficientes.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA086 - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002374	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.1041.20WM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20WM - Apoio a Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade atendida (unidade)	334	340
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 135.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 35.000.000
		<b>TOTAL:</b> 170.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP
SEQUENCIAL FONTE GND		ID	RP	ACRÉSCIMO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	em R\$ 1,00 170.000.000
				<b>TOTAL:</b> 170.000.000

JUSTIFICATIVA
Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação de UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal.

Autor(a): 6008 - Com. Meio Ambiente

Alteração: 08/11/2022 às(s) 20:49:59h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/11/2022 às 21:31:54h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 113



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CMA085 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002353	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.542.6014.214M.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA		
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Área protegida (km <sup>2</sup> )	230.000	50.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

presente emenda tem a finalidade de alocar recursos federais para prevenção e controle ambiental como é de conhecimento público, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de todo ano, dependendo das condições climáticas, fica sujeita a ocorrência de grandes incêndios florestais, que acarretam a destruição da cobertura vegetal, a destruição de húmus e morte de microrganismos, destruição da fauna silvestre, especialmente de animais jovens, o aumento de pragas, a eliminação de sementes em estado de latência, a debilitação de árvores jovens suscetíveis a pragas e doenças, a diminuição da fertilidade do solo e seu ressecamento, e aceleração de processos erosivos com consequente assoreamento de lagoas, represas e rios. Os incêndios e as queimadas que ocorrem no Pantanal causam grandes prejuízos à fauna e flora locais. A previsão de estudos, projetos , investimentos e eventos é de grande importância por possibilitar que as catástrofes nesse ecossistema principalmente do pantanal brasileiro e que sejam amenizadas ou, até mesmo evitadas.

## **EMENDAS DE TEXTO - ESPELHO**



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	
EMENTA	
CMA063 - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Anexo V
TEXTO PROPOSTO	
Inclua-se no Anexo V:	
(...)	
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO	
(...)	
5. Poder Legislativo	
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224	
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447	
5.1 Senado Federal	
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224	
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447	
5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal	
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224	
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447	
...	
(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	
(...)	
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486	
(...)	
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	
(...)	
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605	
(...)	

### JUSTIFICATIVA

A emenda, em obediência ao art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, visa permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, prevista no art. 9º da Lei nº 12.300, de 2010, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022). Neste sentido, a emenda pretende definir metas individuais de desempenho dos servidores compatíveis com o que o Senado Federal e a sociedade esperam de um serviço público moderno e eficiente, bem como estimular a cultura da avaliação de resultados na Administração Pública. Por fim, a emenda visa a incrementar a valorização do bom servidor público que contribui para um serviço público eficiente, em atendimento aos princípios da administração pública, com o objetivo melhorar o desempenho das atividades realizadas nesta Casa e reconhecer o trabalho dos servidores que prestam serviços relevantes ao Estado. A emenda está em sintonia com os objetivos desta relevante comissão, qual seja criar um Senado do Futuro que reflete os anseios da população brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
CMA092 - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Anexo V
TEXTO PROPOSTO		
Inclua-se no Anexo V:		
(...)		
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO		
(...)		
5. Poder Legislativo		
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224		
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447		
5.1 Senado Federal		
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224		
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447		
5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal		
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224		
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447		
...		
(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		
(...)		
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486		
(...)		
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		
(...)		
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605		
(...)		

### JUSTIFICATIVA

A emenda, em obediência ao art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, visa permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, prevista no art. 9º da Lei nº 12.300, de 2010, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022). Neste sentido, a emenda pretende definir metas individuais de desempenho dos servidores compatíveis com o que o Senado Federal e a sociedade esperam de um serviço público moderno e eficiente, bem como estimular a cultura da avaliação de resultados na Administração Pública. Por fim, a emenda visa a incrementar a valorização do bom servidor público que contribui para um serviço público eficiente, em atendimento aos princípios da administração pública, com o objetivo melhorar o desempenho das atividades realizadas nesta Casa e reconhecer o trabalho dos servidores que prestam serviços relevantes ao Estado. A emenda está em sintonia com os objetivos desta relevante comissão, qual seja criar um Senado do Futuro que reflete os anseios da população brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

## Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	
EMENTA	
CMA098 - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Anexo V
TEXTO PROPOSTO	
Inclua-se no Anexo V:	
(...)	
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO	
(...)	
5. Poder Legislativo	
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224	
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447	
5.1 Senado Federal	
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224	
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447	
5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal	
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224	
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447	
...	
(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	
(...)	
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486	
(...)	
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	
(...)	
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605	
(...)	

### JUSTIFICATIVA

A emenda, em obediência ao art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, visa permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, prevista no art. 9º da Lei nº 12.300, DE 2010, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).